

## DESPACHO

### CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 10/12/2021 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o quadriénio de 2021/2025 tem a seguinte constituição:

#### **Representantes da Administração:**

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Maria de Fátima Rodrigues Sousa, Vereadora da Câmara Municipal;
- 2.º vogal – Sandra de Lourdes Costa Sousa Souto, Coordenadora Técnica de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – José Adriano Rodrigues Lima, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- 2.º vogal – Ana Isabel Ferreira Guimarães, Gabinete Jurídico.

#### **Representantes dos trabalhadores:**

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Ludovina Maria Gomes de Sousa;
- 2.º vogal – Rui Alexandre Monteiro Ribeiro;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – João Paulo da Silva
- 2.º vogal – Edgar Fernando Barreiros Rodrigues;

Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho deverá ser divulgado por colocação na página electrónica do Município e por afixação de Edital nos Edifícios dos Serviços Municipais.

Melgaço, 13 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



---

Manoel Batista Calçada Pombal